DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia três do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações para a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº. 14/2023, que dispõe sobre "Reforma do Centro de Inclusão Digital", localizado na Rua Manoel Ramires Duarte, nº 68, Conjunto Habitacional Ary Terra Sóssio, Tanabi – SP, sob presidência do Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Srª. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. Rafael Barriviera Faria, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras, a arquiteta a Srª. Mônica Michela de Souza Santana, sob CAU Nº A26959-0. Também o Secretário da Indústria e Comércio, Emprego e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Adivaldo Gomes Cristal, portador do RG: 17406229. Os envelopes foram entregues tempestivamente. O Sr. Fernando Rosales Gomes, portador do RG: 35.161.385-7, inscrito no CPF: 278.794.698-42, representando a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 29.699.377/0001-62, participou da sessão de credenciamento e abertura de envelopes. A Sra. THATISNEILA SILVA SOUZA, portadora do RG: 47.574.388-X, inscrita no CPF: 347.976.768-09, representante da empresa POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 31.014.932/0001-17, esteve na sessão, assinando os documentos de credenciamento, ausentando-se da referida sessão conforme termo de desistência de recurso que faz parte integrante da presente ata. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Ao analisar a documentação das empresas verificou-se que a empresa Polachini Engenharia e Construção LTDA desatendeu ao edital quanto à apresentação do item 4.8.7 "certidão negativa ou positiva com efeito negativo de débitos trabalhistas (CNDT)" perante a justiça do trabalho. A empresa Rosales Gomes Construtora LTDA – ME apresentou sua "prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive das Contribuições Sociais a cargo da Secretaria da Receita Federal e quanto a Divida Ativa da União, dentro dos respectivos prazos de validade, item 4.8.3.", vencida. Assim fica declarada **inabilitada** a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. O Senhor presidente e a CML declara **habilitada a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME**. Em seguida passou-se para a abertura de envelope proposta da empresa Rosales Gomes Construtora LTDA – ME, obtendo a seguinte classificação: **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME com o valor global de R$ 126.575,75 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Diante da apresentação da proposta no valor igual ao valor apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, constante no edital da Tomada de Preços nº 14.2023, esta CML resolve classificar a empresa **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME como vencedora**, encaminhando o referido processo para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para emissão de parecer, acerca do valor apresentado pela licitante Rosales. Mesmo no aguardo da emissão de parecer juridico, a empresa declarada vencedora, deverá regularizar sua situação quanto a certidão de dívida ativa da União vencida, em razão de possuir o benefício da lei complementar 123/06 e alterações, ficando desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para a regularização de sua situação quanto a apresentação de sua certidão de dívida ativa da União. Por fim, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, ficando aberto prazo de recurso a todos os interessados. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim ( ) Patrícia Alves Martins, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

Andrei da Silveira Garcia
Presidente da Comissão de Licitações
Rafael Barriviera Faria
Membro
Maristela da Silva Zanfolin
Membro
Monica Michela de Souza Santana
CAU Nº A26959-0
Adivaldo Gomes Cristal
Secretário da Indústria e Comércio, Emprego e Desenvolvimento Econômico
Fernando Rosales Gomes
ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME

.....